



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, **a inclusão nas placas para idosos e deficientes físicos do tempo de permanência permitido nessas vagas.**

Tal medida se justifica, pois esta acontecendo diariamente de estacionarem os veículos nestas vagas com o devido cartão e permanecerem além do horário permitido, ou mesmo mais de um dia, fazendo com que outros usuários não achem vaga para estacionar.

Há também a necessidade de uma fiscalização mais constante para evitar esses abusos que estão acontecendo constantemente em nosso município.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Diante do exposto, solicitamos estudos para uma solução adequada para esta demanda, acabando assim com os abusos constantes que estão acontecendo nessas vagas.

Plenário dos Autonomistas, 02 de março de 2020.

SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELY NOGUEIRA)
VEREADORA